A Historicidade do Direito e a Religião Antiga

Um Retorno ao Elemento Histórico como Modelo Interpretativo da Antiguidade Clássica

Kenny Sontag (kennysontag@gmail.com) Graduando em Ciências Jurídicas e Sociais UFRGS Orientador: Prof. Dr. Alfredo de Jesus Dal Molin Flores Professor Adjunto de Metodologia Jurídica da UFRGS

Introdução

A ciência jurídica é uma construção social que se desenvolve ao longo do tempo. Desse modo, uma melhor compreensão da história significa uma melhor compreensão do

direito. O retorno à antiguidade, sobretudo ao seu aspecto religioso, demonstra-se relevante, pois nesse contexto o direito se consolidou

como racionalidade prática e positiva.

Objetivos

Estudo da religiosidade antiga, em suas principais manifestações, e sua vinculação com o direito grecoromano. Análise da relação entre Estado e religião antigos.

Métodologia

Metodologia baseada em análise bibliográfica comparada, com a tentativa de superação das contradições, e confrontos doutrinários.



Considerou-se a religião antiga como fator contribuinte à formação da estrutura social e jurídico-estatal antiga, tendo relevância prática nos mecanismos de interpretação e integração do direito na pós-modernidade.



